



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

5ª sessão de Julgamento da 2ª Turma Recursal dos JEF's dos estados do Pará e Amapá, designada para o dia 29/04/2020, às 14h15, conforme Portaria SJPA-TR2 10105532, de 15/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 15/04/2020, às 07:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10105553** e o código CRC **DE3D69EA**.

O Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, comunica aos advogados, às partes e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020, e a Portaria SJPA-TR2 10105532 de 15/04/2020, a realização da 5ª sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para o dia 29/04/2020, às 14h15, será não presencial, e sem sustentações orais, mediante o uso da plataforma Microsoft Teams para os processos tramitam em autos virtuais (sistema JEFVirtual), conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares; que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e/ou inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - **turma.recursal.pa@trf1.jus.br**, no mesmo prazo;

Belém, PA, 15 de abril de 2020.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Presidente da 2ª Turma Recursal PA-AP